



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 15-03-2022

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 15-03-2022**

----- Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião Ordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. --

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL. N.º 16/2022) – I N.º 239/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM A CÂRITAS ILHA SÃO MIGUEL – NÚCLEO DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL. N.º 17/2022) – I N.º 240/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA RELACIONADAS COM A QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO

(DL. N.º 18/2022) – E N.º 2099/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTO PARA RECONHECIMENTO DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL

DIVISÃO FINANCEIRA

Balancete



ANTES DA ORDEM DO DIA

• PROPOSTA DE INTRODUÇÃO DE PONTO NA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara fez uso da palavra para requerer a introdução de um ponto na ordem do dia e que se referia a um requerimento para reconhecimento de investimento de interesse municipal. -----

Prosseguiu informando que se tratava do hotel a ser construído nas encostas da Lagoa do Fogo, um hotel ecológico, cujo investimento já tinha sido aprovado pelo Governo Regional, investimento no valor de doze milhões de euros e que criará vinte e dois postos de trabalho diretos e cinquenta e cinco postos de trabalho indiretos no Concelho. -----

Tratando-se de um investimento com uma forte componente ecológica, é um investimento com interesse, pelo que foi solicitado o interesse municipal. -----

Colocada à votação a proposta de introdução do ponto na ordem do dia, foi aprovada por unanimidade. –

O Vereador Pedro Costa pediu a palavra para questionar o Presidente sobre a atual situação do relógio do edifício da Câmara Municipal. -----

O Presidente respondeu que o relógio só podia ser concertado por um senhor de uma empresa chamada “Cousinha”, tendo eles o monopólio do concerto daquele tipo de equipamentos. Mais informou que, quando o relógio avariou, contactaram o referido senhor para cá virem arranjá-lo. Posteriormente a empresa apresentou um orçamento que, entretanto, já foi pago, pelo que, neste momento, aguardam a vinda do respetivo senhor. Mais disse que o pagamento foi efetuado em janeiro e que, para além disso, já foram pagas as viagens e a estadia, mas que o senhor ainda não veio a São Miguel. -----

O Vereador Pedro Costa informou que aquele assunto já era comentado pelos cidadãos e que, no fundo, quem ficava mal não era a empresa Coisinha mas sim a Câmara Municipal. -----

O Presidente da Câmara informou que não sabia se podiam contornar a questão do monopólio, sendo que, no passado, já tinham mexido no equipamento e que, quando os respetivos técnicos da empresa cá vieram, queixaram-se pela autarquia ter tentado consertar o mesmo, fazendo ameaças, inclusive, colocando em risco futuras reparações que fossem necessárias. -----

O Presidente terminou informando que iam dar a volta à situação. -----

O Vereador Pedro Costa pediu a palavra para questionar se o muro anterior que existia na Praia do Corpo Santo, se era para manter como estava. Mais disse que notou a existência de uma sapata fora do muro e que os locais estavam a dizer que uma senhora arquiteta os tinha informando que aquela zona posteriormente iria ter um enrocamento de pedra contra o muro, questionando o Presidente se isso era verdade. -----

O Presidente da Câmara informou que o muro ficaria no mesmo sítio, sendo natural que fosse necessário preencher com algum material, mas que não ocuparia nenhuma área da areia. Mais informou que, tendo aquele muro buracos, era necessário preencher aqueles espaços, que colocavam em risco a estrada em cima. Mais informou que o muro ia ser construído de novo, com pedra, mas no mesmo sítio do muro atual. Disse ainda que, na zona das escadas, aí havia uma ocupação de espaço que viria mais para a frente, mas que não ocupava a zona da praia, sendo que a estrada em cima ficaria mais larga. Terminou reforçando que na praia não se ia ocupar nada que não fosse da praia. -----



O Vereador Carlos Pimentel acrescentou que, na zona da praia onde se descia para o calhau e que tem uma escada antiga, essa estrutura será mantida, mas que será construída uma sapata na praia (submersa e não visível na areia) para dar alguma estabilidade ao muro, tendo em conta que não foi permitido mexer naquele muro, pelo caráter histórico. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL. N.º 16/2022) – I N.º 239/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM A CÁRITAS ILHA SÃO MIGUEL – NÚCLEO DE VILA FRANCA DO CAMPO - ---

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando o pedido de apoio efetuado pelo Núcleo da Cáritas de Vila Franca do Campo, com vista a fazer face aos múltiplos pedidos que tem vindo a receber por parte da população mais carenciado do concelho de Vila Franca do Campo; -----

Considerando que a Cáritas de São Miguel/Núcleo de Vila Franca do Campo desenvolve um reconhecido conjunto de atividades de âmbito humanitário com impacto junto dos agregados familiares mais carenciados do concelho; -----

Considerando que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a Cáritas Ilha de São Miguel – Núcleo de Vila Franca do Campo, pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) e que se destina à realização de ações humanitárias no concelho.” -----

O Presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra para referir que, ao longo dos anos têm atribuído, à Cáritas, cinco mil euros para fazer face aos problemas sociais de famílias carenciadas, pelo que se pretendia renovar o montante no presente ano, à semelhança dos anos anteriores. -----

Colocada a proposta de deliberação à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 17/2022) – I N.º 240/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA RELACIONADAS COM A QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO -

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

O Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, alterou o Regime Jurídico da Qualidade da Água para Consumo Humano, estabelecendo a obrigação das Entidades Gestoras elaborarem Planos de Comunicação para Situações de Emergência relacionadas com o sistema de abastecimento de água, de modo que sejam asseguradas as medidas necessárias para a proteção da integridade dos sistemas; -----



Uma situação de emergência é descrita como uma situação que surge inesperadamente e que, se não forem tomadas medidas corretivas e eficazes, pode ter consequências negativas; -----

O plano de comunicação é essencial para garantir uma resposta rápida e eficaz na minimização de potenciais riscos para a saúde pública e para o ambiente e as medidas a adotar para a minimização dos impactos dos mesmos; -----

O plano define todos os responsáveis e passos a colocar perante uma situação de emergência, podendo assim ter uma equipa organizada e multidisciplinar e ter uma lista de contato de modo que a situação seja resolvida o mais rápido, minimizando as consequências para a população;

A comunicação do risco consiste na troca de informação entre as partes interessadas, devendo ser um processo contínuo e evolutivo, com o objetivo de planejar e monitorizar a situação permitindo a tomada de decisões; -----

Perante uma situação anómala no funcionamento de distribuição da água destinada ao consumo humano, a missão do Município é proteger a saúde dos utilizadores sendo capaz de dar uma resposta pró-ativa, rápida e eficaz na minimização do impacto da situação; -----

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Plano de Comunicação para Situações de Emergência da Água para Abastecimento Público, em anexo. -----

A Vice-Presidente da Câmara, Graça Melo, fez uso da palavra para informar que aquele plano era obrigatório e que tinha que ser apresentado em reunião camarária e visava a rápida atuação das entidades face a possíveis riscos no abastecimento de água e constituindo riscos para a saúde pública. Mais informou que, em relação ao que estava a ser ali tratado, tratava-se dos vários procedimentos a ter em conta consoante os diversos níveis de riscos – baixos, médios e elevados – havendo ainda intervenção de duas equipas, uma equipa interna do Município e outra equipa com entidades externas. -----

Colocada a proposta de deliberação à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 18/2022) – E N.º 2099/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REQUERIMENTO PARA RECONHECIMENTO DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL -

O Presidente da Câmara apresentou o seguinte requerimento: -----

“FOGO ECOLOGE, Sociedade Unipessoal Lda., com sede no Pico da Praia s/n, 9680-360, freguesia de Água d’Alto, neste concelho de Vila Franca do Campo, vem ao abrigo do disposto nas als. O); r) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, requerer a declaração de interesse público municipal, do projeto de investimento abaixo identificado, porquanto: -----

1. A requerente é uma sociedade comercial, sob a forma Unipessoal, promotora do projeto de investimento designado Fogo Ecolodge Hotel, situado na freguesia de Água d’Alto, concelho de Vila Franca do Campo. -----
2. O referido empreendimento consiste na criação de uma unidade hoteleira de 4 estrelas, com 42 unidades de alojamento, de diferentes tipologias. -----
3. O referido empreendimento representa um investimento de 12.685.323,45€ (doze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e três euros e quarenta e cinco cêntimos), tendo sido aprovada a candidatura ao programa Competir +, conforme homologação de 2021-12-17 de Sua Exa. O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública. -----



4. O Fogo Ecolodge Hotel contribuirá para o desenvolvimento económico do concelho, quer através da criação de emprego direto, quer através da criação de emprego indireto e divulgação no Concelho, conforme se passa a demonstrar. -----
5. O projeto de investimento prevê a criação de 22 empregos diretos. -----
6. Nos termos do estudo de base à candidatura aprovada pela DRAIC, um investimento desta natureza cria 1.5 postos de trabalho indiretos, prevendo-se a criação de 55 empregos indiretos no concelho. -----
7. Por outro lado, trata-se de um empreendimento com uma filosofia de mercado distinta, com um público-alvo específico, pelo que atrairá turistas ao concelho, divulgando-o e promovendo a sua economia. -----
8. Para o desenvolvimento deste projeto, os promotores enfrentam alguns constrangimentos, designadamente com a obrigação de infraestruturas adicionais, mercê da localização específica da unidade hoteleira a construir. -----
9. O seu afastamento das redes viárias, de eletricidade e de abastecimento de águas, demanda uma maior exigência logística e financeira por parte dos promotores. -----
10. Alguns desses constrangimentos só podem ser afastados mediante a colaboração da autarquia, no acesso às referidas redes viárias, de água e eletricidade. -----
11. Compete à autarquia, nos termos das supracitadas disposições legais, apoiar, nos termos legais e dos regulamentos municipais em vigor, no apoio ao desenvolvimento da atividade económica, mormente em projetos de interesse municipal. -----
12. Ora, o empreendimento em apreço, pelo montante de investimento (de resto elegível para efeitos de Projeto de Interesse Regional – PIR), quer pelo número de postos de trabalho diretos e indiretos a criar, reveste-se de interesse público municipal. -----

Pelo que, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, requer que seja reconhecido o interesse público municipal do empreendimento Fogo Ecolodge Hotel, localizado neste município”. -----

O Presidente da Câmara prosseguiu informando que a Câmara Municipal considerava aquele investimento como sendo importante para o Concelho por ser um investimento diferenciador, não se tratando de um hotel típico “em retângulo” e sendo, portanto, o tipo de investimento que os Açores pretendem, integrado na paisagem e com todas as condições ecológicas. -----

Terminou dizendo que, por todas as razões anteriormente expostas, deverá ser declarado o interesse municipal naquele investimento. -----

O Vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra e questionou o Presidente sobre qual seria a vantagem para o Promotor, a ser reconhecido o investimento como sendo de interesse municipal. -----

O Presidente da Câmara respondeu que os acessos em questão são difíceis sendo que, num dos troços, a inclinação é superior à regulamentada, não havendo outra alternativa de construir aquele acesso. Mais informou que aquele interesse municipal facilitaria a aprovação daquele tipo de situações e que, se forem aplicados cegamente os critérios regulamentares, poderia não ser aprovado. Prosseguiu dizendo que, sendo aquele projeto de interesse municipal, aquele tipo de problemas seria suscetível de ser viabilizado ou ultrapassado. -----

Colocada a proposta de deliberação à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- BALANCETE - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois na importância de 5.715.851,73€ (cinco milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:15, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----